

À Secretária Municipal de Saúde Emanuelle Laurenti
Referente ao Requerimento no. 1792/2026 de autoria do Vereador Alcindo Sabino

Em atenção ao **Requerimento nº 1792/2026**, de autoria do Nobre Vereador **Alcindo Sabino**, que solicita informações acerca de reclamações de problemas estruturais, operacionais e falta de equipamentos na UBS América, encaminho a Vossa Senhoria a compilação das informações técnicas solicitadas, elaboradas em conjunto com os setores responsáveis, para subsidiar a resposta oficial ao referido expediente:

Item 1: Informamos que o Poder Executivo tem conhecimento das dificuldades identificadas na UBS América e que as providências cabíveis já estão sendo adotadas para o enfrentamento e a resolução das questões apresentadas.

Ressaltamos, ainda, que os Chefes de Divisão realizam visitas periódicas às unidades de saúde, com o objetivo de acompanhar de perto as demandas existentes, identificar eventuais necessidades e contribuir para o aprimoramento da organização e do atendimento prestado à população.

Item 2-3-4: Após avaliação realizada junto à unidade do CMS Jardim América, foi constatado que todas as salas que realizam atendimento direto ao usuário possuem computadores. Alguns setores, como a recepção e a pós-consulta, contam atualmente com dois a três computadores disponíveis.

Diante da avaliação realizada, concluímos que o quantitativo atual de computadores é suficiente para atender às demandas da unidade, inclusive para a organização e execução dos processos de trabalho.

Na recepção, especificamente, os três computadores existentes possibilitam a organização dos fluxos de atendimento e a utilização adequada dos equipamentos pelos profissionais, de forma a atender às necessidades de registros no e-SUS, lançamentos dos indicadores de avaliação de desempenho e demais atividades relacionadas ao atendimento dos usuários.

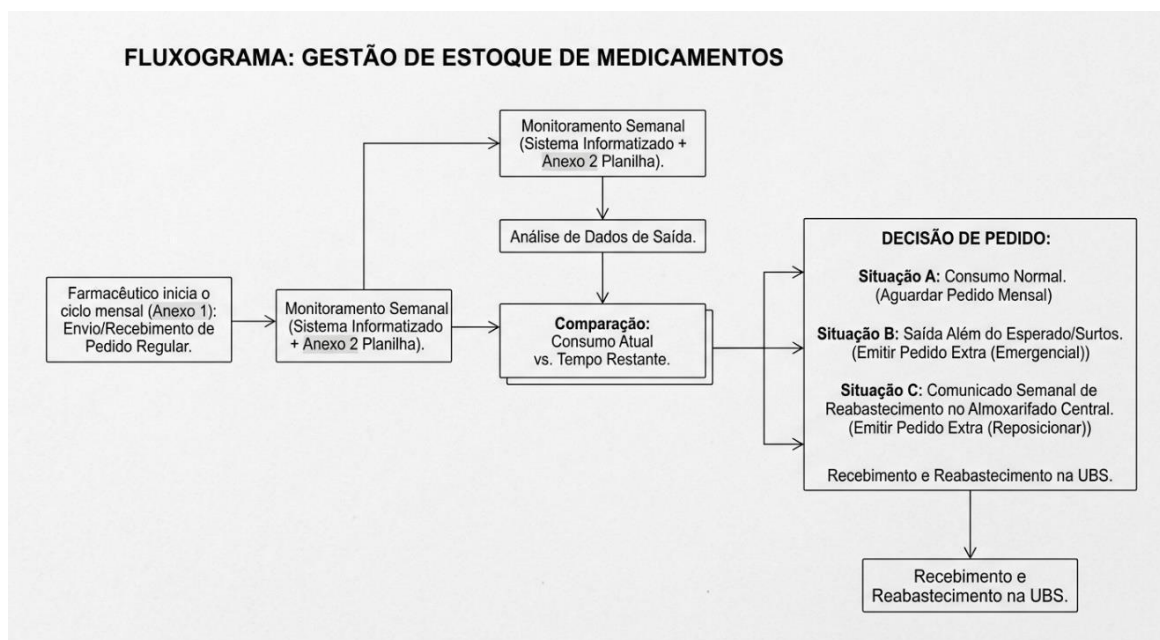
Dessa forma, neste momento, não identificamos necessidade imediata de disponibilização de novos computadores, sendo possível atender às demandas da unidade mediante a adequada organização dos processos de trabalho e otimização da utilização dos equipamentos já existentes.

Item 5: Quanto ao relato referente a equipamentos de informática, venho informar que não temos nenhuma demanda por falta de equipamento e manutenção dos mesmo, pois recentemente estivemos no local fazendo mudanças solicitadas e manutenções.

Item 6: Sim. Contudo, uma lista dos itens que estiveram em falta nos últimos 12 meses pode não representar com precisão a situação do abastecimento. A disponibilidade dos medicamentos é dinâmica e pode se alterar diariamente: um determinado item pode estar temporariamente indisponível, ser posteriormente recebido e regularizado e, em outro momento, voltar a

apresentar necessidade de reposição. Dessa forma, a situação de abastecimento deve ser compreendida como um processo contínuo de acompanhamento e reposição, e não como uma relação estática de medicamentos em falta durante os últimos 12 meses. Assim, uma situação pontual verificada em determinado período não necessariamente retrata a condição de abastecimento em outro momento.

Item 7: Nas unidades de saúde o farmacêutico realiza os pedidos de reposições de estoque. Mensalmente há uma programação com a data de envio e recebimento do pedido de reposição mensal, denominado cronograma, conforme exemplo no Anexo 1. Além do sistema informatizado, há também uma planilha desenvolvida para controle do consumo e demanda, conforme exemplo no Anexo 2. Nela é possível verificar semanalmente a saída de determinado item e comparar: quanto tempo falta para o pedido mensal, saída além do esperado entre outros. Se observado uma saída além do esperado, surtos e demais outros imprevistos que consomem o estoque previsto para o mês, o farmacêutico faz um pedido emergencial ou comumente chamado de pedido extra. Adicionalmente a esse ciclo isso, semanalmente os farmacêuticos recebem um comunicado dos produtos que voltaram ao estoque no almoxarifado central de medicamentos, assim é possível fazer um pedido extra para reposição desse item que foi abastecido no município. De forma resumida, o ciclo funciona assim:



Item 8: A reposição de medicamentos ocorre de forma contínua, mediante acompanhamento diário dos estoques, do consumo e da demanda da unidade pelo farmacêutico. Quando identificado consumo acima do previsto, situações excepcionais ou qualquer outra necessidade que possa comprometer o estoque, são realizados pedidos extras para reposição. Dessa forma, a existência de pedidos pendentes, bem como os respectivos medicamentos, quantidades e prazos de atendimento, é uma informação dinâmica, que pode se alterar conforme novos pedidos são

realizados, itens são recebidos e estoques são regularizados. Assim, o levantamento realizado em determinada data representa a situação daquele momento e pode apresentar cenário diferente posteriormente, no processo de acompanhamento e reposição. Portanto, podem ocorrer pedidos realizados e ainda em processo de atendimento.

Para além das reposições, informamos que o espaço físico das Unidades Básicas de Saúde é, em muitos casos, restrito, o que dificulta o armazenamento e o reabastecimento adequado dos materiais. Dessa forma, nem sempre é possível manter em estoque a quantidade necessária, considerando a demanda e o número de usuários atendidos em cada território.

Item 9 – 10: na unidade existem 14 equipamentos e apenas 4 estão em funcionamento os demais como solicitação da unidade fizemos a solicitação de reparo.

Vale informar que, historicamente, não foram realizadas manutenções preventivas nos aparelhos de ar-condicionado da rede, fator que contribui para o desgaste dos equipamentos e dificulta a manutenção de sua plena funcionalidade ao longo dos anos.

Item 11: Sim. A Administração Municipal realizou vistoria nas condições de infraestrutura, climatização e conforto ambiental da UBS do Jardim América, conforme consta do Processo Administrativo nº 43.402/2025, com registro de vistoria realizado em 02/06/2025.

Item 12: Sim. A questão consta no Proc. Administrativo 59.440/2026 - AR-CONDICIONADO E CORTINAS , com registro em 08/08/2026, às 08h09, estando a documentação pertinente anexada ao Despacho nº 3 do Processo Administrativo nº 59.440/2026.

Item 13 Sim. A avaliação das condições relacionadas à incidência solar e das possíveis medidas de controle consta dos Proc. Administrativo 59.440/2026 - AR-CONDICIONADO E CORTINAS e nº 43.402/2025, nos quais foram analisadas as condições de infraestrutura, climatização e conforto ambiental da UBS do Jardim América. As medidas eventualmente indicadas, bem como os respectivos prazos de execução, deverão observar as providências e os encaminhamentos constantes dos referidos processos administrativos.

Item 14: Sim. No que se refere à climatização da UBS do Jardim América, foi identificada a necessidade de reposição dos equipamentos de ar-condicionado que foram furtados.

A demanda consta da Circular 668/2025 - Levantamento de necessidades de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores Despacho nº 40, e encontra-se em tramitação para a adoção das providências necessárias à reposição dos equipamentos.

Quanto à previsão de atendimento, deverá ser observada a tramitação administrativa e a disponibilidade para execução da demanda, conforme os encaminhamentos constantes do referido processo.

Itens 15 – 16- 17: Sim. Em anexo cópia do último levantamento do Parque Tecnológico.

Item 17: Informamos que o quantitativo atualmente disponível nas unidades de saúde atende às necessidades existentes. Ressaltamos, ainda, que, sempre que a Administração recebe solicitações relacionadas à substituição ou manutenção dos equipamentos, as demandas são prontamente encaminhadas aos setores competentes para avaliação e adoção das providências necessárias.

Item 18: Sim. Podem ocorrer situações de falta ou desabastecimento de medicamentos em diferentes unidades da rede, em razão da dinâmica de consumo, disponibilidade de estoque, recebimento e distribuição dos medicamentos. Essas situações são acompanhadas continuamente pelos farmacêuticos e tratadas conforme a disponibilidade dos itens e as necessidades de cada unidade. Além disso, o Almoxarifado de Medicamentos (ACM), que é a central de abastecimento, mantém informes semanais sobre os medicamentos que se encontram indisponíveis em seu estoque, permitindo que as unidades acompanhem a situação e adotem as medidas necessárias para a reposição. Não é possível estabelecer um prazo preciso para a regularização, uma vez que o tempo de indisponibilidade varia conforme a dinâmica de fornecimento. Atualmente todos os itens contam com solicitações em andamento, tanto por processo de ATA como por compra emergencial. Além disso, há um acompanhamento contínuo do estoque, com planejamento antecipado de compras e reposições considerando a demanda mensal e o histórico de consumo.

As reposições são planejadas antes que os estoques se esgotem, respeitando níveis de segurança, e envolvem o ciclo completo entre ACM, Compras e Licitações, Financeiro e Contratos, evidenciando que a normalização do abastecimento não depende exclusivamente da nossa atuação.

Em anexo modelo de cronograma.

Item 20: Referente as manutenções de equipamentos médicos não possuímos cronograma de manutenções preventivas, somente corretivas.

Estamos trabalhando na elaboração de um planejamento para ações futuras de manutenção preventiva dos equipamentos. Para viabilizar esse planejamento, entendemos ser necessária a elaboração de uma tabela contendo a relação e a identificação dos equipamentos existentes na rede, possibilitando, assim, o adequado acompanhamento e programação das manutenções preventivas.

Item 21: Nós não realizamos manutenção preventiva em equipamentos nós realizamos manutenção predial. As manutenções corretivas são realizadas conforme as necessidades de cada Unidade de Saúde.

Item 22: Na data de hoje temos em manutenção 3 aparelho de DEA marca Easy Thot (USF Biagioni, USF Altos do Pinheiros e USF São Bento), aguardando liberação de empenho. E para cotação temos 1 balança infantil (USF Jd Brasil), 1 detector fetal (USF Iedda) e 1 DEA (USF Hortênsias).

Item 23: A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por meio de sua equipe de engenharia, realiza quando solicitada vistorias nas edificações com a finalidade de verificar eventuais problemas ou patologias de natureza estrutural.

Considerando que o Município possui atualmente mais de 300 unidades e que o quadro de servidores disponíveis para a realização dessas vistorias é limitado, as vistorias pela equipe de engenharia são realizadas mediante solicitação, observando-se a demanda apresentada e a respectiva prioridade. Vide resposta em processo administrativo nº 61459/2026 despacho 24.

Item 24: Informamos que, sempre que esta Subsecretaria recebe solicitações relacionadas à climatização dos ambientes ou à incidência de luz, as demandas são prontamente encaminhadas ao setor competente para avaliação e adoção das providências necessárias, incluindo reparos ou

manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, instalação ou adequação de persianas e aplicação de insulfilm, quando necessário.

Item 25: As providências destinadas à regularização das condições de funcionamento da UBS do Jardim América estão sendo tratadas no âmbito dos Proc. Administrativo 64.747/2026 - COMPUTADORES OPERANTES CMS AMÉRICA e Proc. Administrativo 64.758/2026 - solicitação computadores CMS AMÉRICA que contemplam os encaminhamentos necessários à avaliação e ao atendimento das demandas apresentadas.

As medidas relativas aos equipamentos de informática, medicamentos, aparelhos de ar-condicionado e adequações dos ambientes deverão observar os encaminhamentos e as providências administrativas constantes dos referidos processos.

O cronograma de execução está condicionado à tramitação das demandas e às providências a serem adotadas pelos setores responsáveis, conforme os respectivos processos administrativos.

Item 26: Considerando o elevado número de unidades de saúde e a extensão do território municipal, não é possível realizar todas as ações de forma preventiva. Contudo, à medida que as demandas e eventuais problemas são identificados, a Administração adota prontamente as providências necessárias para sua resolução.

Item 27: Sim. Conforme os protocolos e processos administrativos anteriormente mencionados, as demandas de adequação e manutenção das unidades vêm sendo registradas e acompanhadas pela Administração Municipal desde 2025, com recorrência de solicitações também em 2026.

A realização das adequações necessárias está condicionada à tramitação dos procedimentos administrativos e à realização dos processos licitatórios pertinentes, aguardando-se a conclusão da licitação para o prosseguimento das providências necessárias.

Após a conclusão dos procedimentos, serão avaliadas as demandas pendentes e adotadas as medidas cabíveis, de acordo com as prioridades e necessidades identificadas em cada unidade, visando assegurar condições adequadas de funcionamento e atendimento à população.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Vagner Aparecido Prates
Subsecretário de Atenção Básica